

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de pavimentação asfáltica na Rua C no Bairro 8 de Abril – Nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de pavimentação asfáltica Rua C no Bairro 8 de Abril – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre que necessitam daquela rua. A comunidade vem sofrendo com período chuvoso, com acúmulo de água nas via, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e pedestres que transitam por essa rua. Trata-se de um anseios dos moradores e um sonhos das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ,ameniza os transtornos causado pela ação do tempo.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de outubro de 2021.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

